



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Conselho Administrativo

ATA - TCB/CA

ATA DA 557ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Aos onze dias de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a participação, de forma virtual, dos conselheiros: **Josimar Francisco da Silva**, Diretor-Presidente e Presidente do Conselho; **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo, **Fábio Mendes de Souza**, Conselheiro Efetivo; **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo; e **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo. Na abertura, o Sr. Conselheiro Presidente verificou o quórum, agradeceu a presença de todos, apresentou a PAUTA da reunião: Processo 00095-00000002/2023-37, SEI (138040880): **APROVAR** parecer do Conselho Fiscal a respeito da Prestação de Contas da TCB referente ao Exercício de 2023 - processo 00095-00001331/2023-03, e sugeriu aos demais membros que fosse definido um relator para este processo, dentre os membros que participaram do Conselho durante o exercício de 2023, já que foi empossado no cargo recentemente, assim, foi indicado, por unanimidade, o sr. **Abdon Tavares Reis** para relatar os autos, o qual apresentou os principais documentos/informações a respeito da organização da prestação de contas: os autos foram compostos com o Relatório de Prestação de Contas - TCB/PRES/DAF/GEFIN/SECON, elaborado pela Chefe da Seção de Contabilidade da TCB, objeto do documento SEI 134155702, registrou que foram inseridas as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, conforme Nota Informativa n.º 2/2024 - TCB/PRES/DAF/GEFIN/SECON, SEI 135286683; que a Unidade de Auditoria Interna da TCB examinou o processo e emitiu o Relatório de Auditoria n.º 1/2024 - TCB/PRES/UNAI, SEI 136859925, ressaltou que os processos dos inventários foram concluídos, de n.ºs 00095-00001217/2023-75, relativo ao Inventário Físico e Financeiro do Almoxarifado da TCB e 00095-00000981/2023-23, do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis da TCB; a Diretoria Colegiada da TCB manifestou-se nos autos, conforme Resolução SEI-GDF n.º 01/2024, 136931831 e, por fim, informou que o Conselho Fiscal da TCB, cumprindo com as suas competências legais, emitiu o Parecer SEI-GDF n.º 1/2024 - TCB/CF, 137490767. Desta forma, considerando todo o conjunto de documentos constantes dos autos os quais compõem a Prestação de Contas da TCB de 2023, o Conselheiro Relator sugeriu ao Colegiado a aprovação do Parecer do Conselho Fiscal, devendo a Presidência da TCB adotar as providências cabíveis para atendimento das Recomendações apresentadas pela Unidade de Auditoria Interna e pelo Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do Artigo 23 do [Estatuto Social](#) da TCB, **DECIDIU: I – APROVAR** o Parecer SEI-GDF n.º 1/2024 - TCB/CF, do Conselho Fiscal da TCB, objeto do documento 137490767, referente à Prestação de Contas Anual desta Empresa relativa ao Exercício de 2023, constante do processo 00095-00001331/2023-03; **II – DETERMINAR** à Presidência da TCB a adoção de providências em processos específicos para atendimento às RECOMENDAÇÕES apresentadas pela Unidade de Auditoria Interna da TCB, objeto do Relatório de Auditoria n.º 1/2024 - TCB/PRES/UNAI, 136859925,, corroboradas pelo Conselho Fiscal da Empresa, conforme disposto no Parecer SEI-GDF n.º 1/2024 - TCB/CF, 137490767; **III – ENCAMINHAR** os autos à Controladoria-Geral do Distrito Federal para apreciação e à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para adoção das providências pertinentes; e **IV - SUBMETER** a Prestação de Contas da TCB, referente ao Exercício de 2023, à Assembleia Geral Ordinária dos Sócios Cotistas da TCB. Nada mais havendo a ser tratado, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às dez horas e dez minutos, agradecendo a presença de todos e eu, Erotides Vieira Lima, lavrei a presente ata.

MEMBROS**JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA**

Conselheiro Presidente

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

FÁBIO MENDES DE SOUZA

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA - Matr. 0060807-6, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 11/04/2024, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr.0060634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/04/2024, às 10:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/04/2024, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MENDES DE SOUZA - Matr. 0056389-7, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/04/2024, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 15/04/2024, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **138133971** código CRC= **2B69786D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF
Telefone(s): 33442769
Sítio - www.tcb.df.gov.br

00095-00001884/2019-71

Doc. SEI/GDF 138133971